



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 54/2024 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 17 de abril de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 29/2024** - Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de cessão de uso de bens imóveis e dá outras providências, com o intuito de autorizar a assinatura de termo de cessão de uso dos bens imóveis localizados à Praça Padre Luiz Trentini, nº. 330, Centro e à Rua Santo Antonio, nº. 197, Centro ao Tribunal de Justiça de São Paulo, objetivando o uso pelo Fórum da Comarca de Pilar do Sul e suas dependências.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 61/2024**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade e constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 29/2024**.

Pilar do Sul, 17 de abril de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES

Vice-Presidente

SILVIO TSUTOMU YASUDA

Membro